

A catástrofe do Palacete: esplendor e desastre na capital do império

ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA*

Enquanto a cidade parava para assistir às comemorações da coroação de D. Pedro II, em 1841, uma grande explosão de pólvora destruiu completamente o edifício conhecido como Palacete da Aclamação, no Campo de Santana. Nos dias seguintes, os jornais se referiam ao acidente como a “catástrofe do Palacete”. O objetivo é olhar para o episódio, e para as repercussões que teve, apontando para algumas questões sobre o uso da pólvora e para as concepções sobre segurança do público que o acidente trouxe à tona. Por um lado, o episódio pode ser considerado como representativo da presença e da importância dos espetáculos de fogos de artifício nas solenidades do poder. A repercussão que o acidente gerou, por outro lado, deixa perceber tanto a existência de uma legislação que pretende regular o uso e a estocagem da pólvora na cidade, como o esforço das autoridades para fazer cumprir essas normas legais. Interessa, sobretudo, apontar para as tensões entre o largo emprego da prática dos fogos de artifício, o perigo que representava e, finalmente, as medidas de proteção então existentes.

Passava um pouco das nove horas da manhã do dia 22 de julho de 1841 quando um “terrível desastre veio estremecer a população da capital do império”. (*Jornal do Commercio*, 23 e 24 de julho de 1841) Segundo o que noticiaram os jornais, por quase toda a cidade ouviu-se um violento estampido e a notícia de um pavoroso incêndio espalhou-se rapidamente. Autoridades policiais, os homens do Arsenal de Marinha com suas bombas de extinção de incêndio e grande número de “povo” correram para o lugar do desastre. Mas tudo foi em vão. A explosão tinha destruído o palacete da Aclamação¹:

* Doutora em História Social (IFCS/UFRJ), pesquisadora do Centro de Estudos do Oitocentos/PRONEX “Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no século XIX” e professora do Departamento de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Esta pesquisa está sendo realizada com a colaboração das bolsistas de iniciação científica da UNIRIO Jaqueline Neves da Silva e Bruna Caroline Silvestre de Jesus.

¹ O palacete foi retratado por Felix Emile Taunay, na gravura *Aclamação de S. M. o Snr. D. Pedro I Imperador C.al do Brasil no dia 12 de outubro de 1822*, e por Debret, na tela inacabada *Aclamação de D. Pedro I* (litografada e reproduzida na *Viagem pitoresca*), entre outros.

A terrível explosão havia feito ruínas deste palacete a que tantas recordações se ligavam, e o abalo havia sido tal que sem embargo da distância, o palácio do Senado, e as casas do Campo e das ruas adjacentes tiveram espedaçados quase todos os seus vidros. (*Jornal do Commercio*, 23 e 24 de julho de 1841).

Em 1818, na coroação de D. João VI, as comemorações duraram três dias e três noites. Como espaço para abrigar as festas foi escolhido o Campo de Santana. O palacete foi construído nesta altura, para a família real assistir aos festejos. E voltaria a servir na aclamação de D. Pedro I, em 12 de outubro de 1822, quando o local passou a chamar-se Campo da Aclamação. Pelos quatro lados do edifício “corria uma varanda constituída por arcos entre colunas unidas por uma balaustrada; a varanda da frente era mais saliente que as outras [...], a escada ficava fronteira ao arco central, interiormente havia um salão e três quartos forrados de damasco e veludo carmesim”. (AZEVEDO, 1969, v. 1, p. 25) Construído originalmente de madeira, como *arquitetura efêmera* muito usada nas festas, alguns anos mais tarde, segundo Moreira de Azevedo, o edifício foi feito de pedra e cal.

Agora, na coroação de D. Pedro II, várias estruturas tinham sido espalhadas pela cidade, arcos e diversas iluminações², como as do Passeio Público, do Arsenal de Marinha e do Quartel do Campo da Honra (no Campo de Santana)³. E ainda aquela que era a principal atração da festa, a varanda mandada construir no Largo do Paço, sob a direção de Araújo Porto Alegre, que seria usada no dia da coroação; e cujas estampas litografadas podiam ser adquiridas nas casas especializadas, impressas com simplicidade ou “em caracteres doirados e magnífico papel de desenho”, como anunciava o *Diário do Rio de Janeiro* durante aqueles dias.

Para o antigo palacete do Campo de Santana foi programado um “brilhante fogo de artifício que deveria concorrer para solenizar a coroação de Sua Majestade Imperial [D. Pedro II]” (*Jornal do Commercio*, 23 e 24 de julho de 1841). As comemorações se

² A Biblioteca Nacional possui em seu acervo a *Coleção de desenhos das principais iluminações nos dias da coroação de D. Pedro II pelo brasileiro Rafael Mendes de Carvalho, desenhista da Casa Imperial*.

³ A denominação oficial do Campo de Santana tinha mudado depois de 1822 para Campo da Aclimação, e depois da abdicação de Pedro I, em 1831, para Campo da Honra.

estenderam por vários dias, e o espetáculo de fogos fazia parte, como ponto alto, do programa da festa.

A cerimônia da coroação tinha ocorrido no dia 18 de julho. Na manhã do dia 22, dentro do edifício do palacete, todos ainda trabalhavam, sob a coordenação do diretor dos fogos, Francisco de Assis Peregrino, para concluir os preparativos para a festa. Jovem de talento, Peregrino tinha estudado pirotecnia na Europa, a expensas de sua província, Minas Gerais, e havia grande expectativa em relação ao esplendor do espetáculo. Além dos preparativos dentro do palacete, várias outras providências estavam sendo tomadas:

Avisa-se ao respeitável público, que nos dias das festividades e coroação de S. M. I., haverá uma barca de vapor extraordinária, que largará às 7 horas da noite da ponta de Niterói para a da Corte, d'onde regressará às 11 horas; e na noite do fogo, uma hora depois d'ele acabar haverá uma ou duas barcas; se acaso chover em qualquer destes dias até às 6 horas da tarde não haverá barca extraordinária. (*Diário do Rio de Janeiro*, 17 de julho de 1841)

Mas era muito pior do que a chuva o que viria a seguir. Joaquim Francisco Peregrino, pai do diretor do *fogo artificial*, tendo sobrevivido ao acidente, e sendo interrogado pelo juiz de paz, relatou em seu depoimento que

antes de almoçar, às 8 horas mais ou menos, havia ele [...] mandado pôr por seus escravos [...] ao sol na rua do lado do Senado, distante do palacete uma braça, mais ou menos, cento e cinqüenta e tantos bombões, destinados para serem lançados ao ar pelos morteiros [...] tendo os ditos bombões suas competentes espoletas, e sobre estas pólvora amassada com espírito de vinho [...]. (*Diário do Rio de Janeiro*, 23 de julho de 1841)

Esses bombões se incendiaram e o fogo passou para dentro do edifício, onde havia “um barril de pólvora com uma arroba, cinco mil e tantos foguetes do ar, duas mil

e tantas peças de fogo de vistas, e uma iluminação de várias cores, com dez mil e tantas luzes” (*Diário do Rio de Janeiro*, 23 de julho de 1841). Havia, portanto, pólvora suficiente para o palacete ir pelos ares, como de fato foi, deixando feridos e mortos os seus ocupantes:

As pessoas, que de dentro do edifício [...] precipitaram-se da janela, conseguiram felizmente salvar-se pela maior parte. O infeliz diretor Francisco de Assis Peregrino, tendo já saltado, foi esmagado, e morto por uma porção de parede que desabou. Morreram, igualmente, José da Costa Valle, e seu filho Cândido José da Costa. Foram recolhidos ao hospital do Quartel do Campo Francisco Rodrigues Lima, Joaquim Batista Peregrino, Paulo, Cipriano, Simplício e Severino, escravos, sendo estes últimos dois gravemente.

O *Diário do Rio de Janeiro*, ao dar notícia do acidente, escrevia: “Dominado ainda pela dolorosa impressão que em nosso espírito causou este desgraçado acontecimento, mal sabemos como noticiá-lo a nossos leitores”. O jornal seguia dando notícia do aniversário da maioridade de D. Pedro, comemorado dias depois da coroação e no dia seguinte ao do terrível acidente no palacete: “Festejou-se hoje o aniversário da maioridade de S. M. I., houve *Te-Deum* na capela na forma do estilo e depois S. M. dignou-se dar beija mão no paço. A corte apresentou-se brilhante; entretanto o cortejo não deixava de ressentir-se do funesto acontecimento de ontem”. E, prometendo noticiar os desdobramentos das investigações sobre a explosão do palacete, dizia: “ainda hoje tem sido objeto da conversação geral o incêndio do palacete e a morte do infeliz Francisco de Assis Peregrino”. (*Diário do Rio de Janeiro*, 23 de julho de 1841)

Enquanto a Inspetoria Geral das Obras Públicas retirava o entulho, e punha à venda os restos do edifício, inclusive a armação de madeira que tinha sido construída para o lançamento dos fogos, para que o valor apurado com a venda fosse doado às famílias das vítimas (*Jornal do Commercio*, 30 de julho de 1841), a justiça tentava apurar as causas do acidente.

Segundo o *Diário do Rio de Janeiro*, “mil conjecturas se tem feito acerca da causa deste incêndio, umas mais absurdas que outras: chegaram mesmo a supor e dar

como certo que o incêndio fora ateadado maliciosamente”. (Diário do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1841) Mas, depois de ouvir os sobreviventes, especialmente o pai do diretor dos fogos, com cujas declarações concordaram todos os outros feridos, verificou-se que o acidente principiou com o estopim que havia sido posto ao sol para secar que, de muito fácil combustão, havia queimado “como que espontaneamente” (Diário do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1841). Na verdade, o próprio interrogado afirma não saber com certeza a causa de os bombões terem explodido, mas sugere que pode estar relacionada a um lampião que havia na esquina do palacete, onde os fogos foram postos para secar. A luz do sol, refletida no lampião, teria provocado a detonação dos artefatos.

A vítima via esta possibilidade porque era esta a suposição que já tinha feito quando quinze dias antes do acidente tinha havido uma pequena explosão em uma porção de “lágrimas vermelhas”, também posta para secar do lado de fora do prédio. Como a composição das lágrimas vermelhas era mais fraca do que a dos estopins com espírito de vinho, a primeira explosão não tinha tido conseqüências, já a segunda, mais forte, tinha comunicado o fogo aos barris de pólvora estocados dentro do edifício. Foi perguntado se havia alguma pessoa que ficava vigiando os fogos postos para secar, e respondeu que ficava a sentinela. Interrogada, a sentinela disse não ter chegado nenhuma pessoa perto dos bombões, enquanto estes secavam ao sol. A conclusão era simples: os fogos de artifício são perigos e mesmo manipulados por pessoas experientes podem provocar acidentes de grandes proporções.

Nos dias que se seguiram à destruição do palacete, muito se discutiu, população, polícia e imprensa, sobre o perigo que a pólvora representava. Os jornais falavam da necessidade de fazer cumprir a legislação sobre a estocagem e a comercialização de pólvora na cidade. Falava-se, igualmente, da necessidade de melhorar a vigilância e o controle das festas e dos espetáculos que envolvessem a queima de fogos de artifício.

A Polícia dedicou-se à apreensão de pólvora estocada ilegalmente por comerciantes e fogueteiros que desrespeitavam as regras estabelecidas nas posturas municipais. No dia 27 de julho, o *Diario do Rio de Janeiro* noticiava: “Consta das partes da polícia que grande quantidade de pólvora se tem apreendido, e que ainda hoje mesmo se fez a apreensão de 11 barris d’ela, por diligência da polícia”. (*Diario do Rio de Janeiro*, 27 de julho de 1841) Concluindo a notícia, o *Diario* comenta:

Sentimos que depois de tantos incêndios que tem tido lugar na cidade, o mesquinho desejo de pequeno lucro arraste algumas pessoas ao perigo [...]. Ainda há pouco lamentamos a morte de três pessoas, vítimas do incêndio do palacete, e nem assim usamos de mais cautela. As posturas municipais contêm disposições penais contra os que vendem pólvora; confiamos que os Srs. Juízes de Paz, individualmente ou em junta, sejam rigorosos na punição dessa contravenção. (*Diario do Rio de Janeiro*, 27 de julho de 1841)

E segue conclamando: “O incêndio do palacete é um exemplo que devemos ter sempre diante dos olhos; se o palacete estivesse no centro de um quarteirão de casas, e não no meio do Campo, quantas desgraças não deploraríamos hoje!...”

No dia seguinte, 28 de julho, o jornal volta a dar notícia das apreensões de pólvora, publicando a “relação das casas, seus distritos e donos, onde se tem apreendido pólvora, e os dias em que isso se fez”, e anunciando que “Pela polícia se fez público que se pagará como gratificação a quantia de vinte mil réis a qualquer pessoa que descobrir depósito de pólvora dentro da cidade”. (*Diario do Rio de Janeiro*, 28 de julho de 1841)

O uso dos fogos de artifício, uma tradição muito antiga na Europa, vinda do Oriente, era largamente praticado no Rio de Janeiro do século XIX, tanto nas cerimônias do poder, quanto nas festas populares. Em *O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900* (1999), Martha Abreu estudou a Festa do Divino Espírito Santo, que ocorria todos os anos no Campo de Santana. Procurando compreender mais largamente o universo das festividades populares na cidade, analisou os pedidos de licença para a realização das festas e para a queima de fogos e apontou para o fato de que os agentes encarregados de aplicar as posturas agiam, com mais ou menos rigor, dependendo dos casos, transformando assim o código em “dispositivo político de negociação e conflito para ser usado onde fosse conveniente ou quando uma autoridade realmente quisesse cumprir à risca a disposição”. (ESTEVEZ, 1999, p. 254) De qualquer forma, a autora concluiu que o controle das autoridades sobre as festas e, particularmente, sobre o uso de fogos de artifício, com a exigência de respeito às normas de segurança, aumentou ao longo do século XIX, principalmente a partir da década de 1850.

É possível afirmar, portanto, que a idéia de segurança do público, nos espetáculos e nas festas, estava presente no Rio de Janeiro do século XIX, como atestam a legislação e o discurso das autoridades sobre o uso da pólvora. O que se percebe, no entanto, a partir do exame do emaranhado das disposições legais, das interpretações mais ou menos particulares dos agentes responsáveis pelas licenças para a realização dos festejos, e das queixas dos jornais, é que há dificuldades na implantação das normas de segurança, sobretudo por se tratar de um conjunto de dispositivos legais voltado para o controle de práticas muito sedimentadas culturalmente.

Assim, o uso dos fogos de artifício – apesar do reconhecimento da necessidade de segurança do público, da existência de regulação legal e até do aumento do empenho das autoridades em fazer cumprir as normas de segurança – não parece ter diminuído ao longo do século. Trinta anos depois da explosão do palacete, em 1871, o geógrafo alemão Oskar Canstatt, em viagem ao Brasil, assistiu à procissão do Corpo de Deus no Rio de Janeiro e espantou-se tanto com a importância atribuída aos fogos, como com a ausência de normas que garantissem a segurança do público. Admirado com o uso que se fazia dos fogos (talvez mais como espetáculo de som do que de luz, como na *mascletà*, um espetáculo de fogos à luz do dia comum na Espanha ainda hoje), Canstatt escreveu:

A todas as horas do dia pode-se observar nas cidades do Brasil esse divertimento, sem que se tenha na menor consideração o perigo para os transeuntes. Por ocasião das festas de Igreja quando o abuso ainda é favorecido pelas autoridades, torna-se muito perigoso o trânsito em algumas ruas. Negros empregados da igreja conduzem nessas ocasiões debaixo do braço feixes de indispensáveis foguetes dos quais sem cessar e sem motivo vão fazendo subir alguns aos ares a despeito da luz do sol. (CANSTATT apud ESTEVES, 1999, p. 254-5).

Assim, podemos concluir que embora seja possível apontar para uma preocupação crescente com a *segurança do público*, o uso muito difundido dos fogos de artifício foi uma prática cujo controle continuou problemático ao longo de todo o século. Ligado ao domínio do fogo pelos homens, o espetáculo de fogos de artifício –

ou a arte de projetar o fogo – foi desde sempre, segundo algumas perspectivas, entendido “como celebração festiva ‘artificial’ em que os próprios homens, da noite de trevas, faziam explodir a luz criadora primordial” (GARCIA & ZINK, 2002, p. 12). Com grande permanência e vitalidade, a prática dos fogos, congregando multidões no “sentimento comum do maravilhoso” (GARCIA & ZINK, 2002, p. 12), parece ter representado, ao longo do século XIX, um desafio particular para a implantação de normas restritivas de controle que garantissem a segurança do público.

Bibliografia

AZEVEDO, Moreira de. Palacete da Praça da Aclamação. In: *O Rio de Janeiro: sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades*. 3 ed. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1969, v. 1.

CHIAVARI, Maria Pace, GRINBERG, Piedade Epstein. *Os festejos reais: arquitetura efêmera de D. João VI a D. Pedro II*. Catálogo de exposição. Rio de Janeiro: Solar Gradjean de Montigny, 2008.

CANSTATT, Oskar. *Brasil: a terra e a gente* (1871). Rio de Janeiro: Imãos Pongetti, 1954.

ESTEVEVES, Martha de Abreu. *O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GARCIA, Maria da Graça, ZINK, João David. *Fogo de artifício: festa e celebração, 1709-1880*. Coleção de Estampas da Biblioteca Nacional - Mostra iconográfica. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002.

MEGIANI, Ana Paula Torres. Entre arcos triunfais e fogos de artifício: práticas festivas efêmeras e o diálogo dos poderes nas visitas régias dos Filipes a Lisboa (1581-1619). In: FURTADO, Junia Ferreira (Org.) *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, América e África*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: Fapemig, UFMG, 2008.